



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
Campus Universitário João David Ferreira Lima – Trindade
CEP 88040-000 - Florianópolis – SC
Fone: (48) 3721-9432 ou 3721-9906
E-mail: direcaondi@ced.ufsc.br
<http://.ndi.ufsc.br>

CARTA À MAGNÍFICA REITORA

Assunto: Defesa do NDI como Colégio de Aplicação da UFSC

Os trabalhadores e famílias de alunos do Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI) assinam este documento, preocupados com a ameaça advinda do Secretário de Educação Superior do MEC, Senhor Paulo Speller, de municipalização das unidades de educação infantil existentes nas universidades federais, entre elas o NDI e com o que isto representa para a educação infantil brasileira.

A localização do NDI na UFSC é singular e finalística em seus propósitos, pois é um espaço onde se coaduna a relação entre teoria e prática obedecendo ao **princípio da indissociabilidade entre o Ensino a Pesquisa e a Extensão**, como em toda a universidade. No NDI, além de educar crianças, se forma professores, se desenvolvem pesquisas e novas práticas pedagógicas e curriculares, ao mesmo tempo em que se socializam estes conhecimentos. É um laboratório de ensino e de formação.

Um diferencial do NDI é que o processo de formação inicial e continuada de professores para a educação infantil, incluindo os estágios obrigatórios para diversos cursos de graduação além da Pedagogia, os estudos e as pesquisas com acadêmicos dos cursos de pós graduação de diversos cursos, ocorre em estreita e permanente conexão com a pesquisa acadêmica, envolvendo

professores e técnicos administrativos em educação altamente qualificados. É isto que o torna padrão de referência nacional em qualidade, a serviço da sociedade.

A função social da Educação Básica na UFSC (NDI e Colégio de Aplicação/CA) é escrita na legislação que abriga no Sistema Federal de Ensino, a qual determina **a sua estreita sintonia colaborativa com os diferentes programas educacionais do Governo Federal e a inegável colaboração com as Redes Municipal e Estadual de Educação**. Ainda que seja de responsabilidade dos municípios a educação infantil e das redes estaduais o ensino fundamental e médio, o Governo Federal ao instituir e manter a Educação Básica nas Universidades tem tido a possibilidade de constituí-la como exemplares-indutores dos programas federais - expressando suas políticas educacionais - em estreita colaboração com os outros entes federativos, por meio de suas redes de ensino.

Portanto, não se compreende que estas unidades dupliquem e sobreponham funções ou retirem atribuições, pelo contrário, exercem função colaborativa e qualificadora com as redes municipais e estaduais, com inegáveis resultados positivos ao longo da história educacional do país.

Assim, diante dos **questionamentos do MEC/SESU sobre a necessidade da permanência da educação infantil nas universidades federais**, vem se tornar público essa preocupação solicitando seu apoio para que, ao contrário de seu desmantelamento que se anuncia, se reforce ainda mais o elevado papel que sempre demonstrou oferecer para se garantir uma educação infantil de qualidade ao país.

Para revertermos este preocupante quadro que pode comprometer o futuro da Educação Infantil na UFSC, reivindicamos:

1. A DEFESA da manutenção do NDI como local de ensino, pesquisa e extensão vinculado ao Centro de Ciências da Educação desta universidade;
2. A promoção da organicidade da Educação Básica na UFSC .

Florianópolis, 08 de julho de 2013.